

RESOLUÇÃO Nº 13 /87

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 5.209/87-79 - Centro Pedagógico;

CONSIDERANDO os Pareceres das Comissões de Legislação e de Orçamento; e

CONSIDERANDO, ainda, a Proposta do Conselheiro Eduardo Krllger Lauff, aprovada em Plenário,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que será de trinta (30), o número de Vagas no ano de 1987, para a Seleção de Candidatos ao Curso de Mestrado em Educação do PPGE/UFES, assim distribuídas:

- Avaliação de Sistemas Educacionais 10 vagas
- Administração de Sistemas Educacionais 10 vagas
- Desenvolvimento Humano e Processos Educacionais 10 vagas

Art. 2º - A Taxa de Inscrição para a Seleção de Candidatos fica fixada no valor correspondente a 2 (duas) OTN's do mês em que for publicado o Edital.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE AGOSTO DE 1987

Agostinho Merçon
AGOSTINHO MERÇON
NA PRESIDÊNCIA

Pub B.O de agosto de 1987 (mes)